

SENTENÇA

Processo n°: **0015460-27.2013.8.26.0566**

Classe - Assunto **Procedimento Sumário - Duplicata**Requerente: **Rudiesel Bombas Injetoras Ltda Me**Requerido: **Rita de Cássia da Silva Dall Antonia**

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

Processo nº 1602/13

HOMOLOGO por sentença, para os devidos fins e efeitos legais, o acordo a que chegaram as partes nos presentes autos, objeto da petição de *fls*. 65/66 e em consequência, JULGO EXTINTA a presente ação, com fundamento no art. 269, III, do CPC.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 09 de janeiro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA